PL 371/1999

Autor: Enio Bacci

Data da 23/03/1999

Apresentação:

Ementa: Fixa prazo de 10 (dez) dias para consumidor desistir das

compras por telefone ou correspondência e dá outras

providências.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

(Novo Despacho)

Regime de tramitação:

Ordinária

Em __/_/__